



# ARQUITECTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

| Tema: [Artigos](#) | Autor: [Sá Lemos](#) |

---

De acordo com Lei de Bases do Ambiente (Lei nº 5/98 de 19 de Junho), aprovada pela Assembleia Nacional e promulgada pelo Exmo Senhor Presidente da República, Engº José Eduardo dos Santos, “todos os cidadãos têm o direito de viver num ambiente sadio e aos benefícios da utilização racional dos recursos naturais do país”.

Esta lei defende ainda que para alcançar a manutenção de um ambiente propício à qualidade de vida da população, é necessária a adopção de medidas que visem entre outras, um desenvolvimento sustentável em todas as vertentes da vida nacional.

Devemos entender o termo “desenvolvimento sustentável” como sendo um desenvolvimento baseado numa gestão ambiental, que satisfaz as necessidades da geração presente sem comprometer o equilíbrio do ambiente e a possibilidade de as gerações futuras satisfazerem também as suas necessidades.

Algumas medidas têm sido tomadas pelas instituições governamentais sobre a Estratégia para a Conservação da Biodiversidade e têm sido feitas campanhas de educação ambiental, sobretudo nas escolas, com o objectivo de inculcar nas novas gerações o espírito de preservação do ambiente.

No entanto creio ser necessário agir já... não ficar à espera da próxima geração. Torna-se urgente corrigir ou minimizar situações que causam impactos ambientais negativos, como desflorestação indiscriminada, construções anárquicas, algumas até em linhas de água, a falta de saneamento básico, a erosão dos solos, a poluição em geral e até a de resíduos perigosos como materiais tóxicos, infecciosos e radioactivos.

Para que nós, enquanto comunidade científica, arquitectos e futuros arquitectos possamos dar o nosso contributo procurando fazer da nossa profissão e dos nossos projectos também eles sustentáveis, é necessário que as entidades governamentais estabeleçam e façam cumprir as regras estipuladas através de Planos de Desenvolvimento e Ordenamento do Território.

Com a criação das autarquias, será de todo vantajoso que cada uma possa desenvolver o seu próprio Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Assim, cada município poderá gerir o seu património e criar competências e obrigações para os técnicos autores dos projectos devidamente credenciados, regras para a instrução

dos processos, obrigando assim a projectos de arquitectura completos e devidamente detalhados.

Embora este processo de licenciamento dos projectos nas administrações municipais já esteja em marcha, na prática estamos ainda longe de atingir os objectivos desejados, quer a nível de exigência da qualidade arquitectónica, quer a nível de apresentação e organização de um projecto detalhado.

Também a nível de fiscalização de obras, por parte das entidades administrativas é preciso reforçar, quer em quantidade quer em qualidade.

Todavia neste espaço de tempo, quase duas décadas desde o fim da guerra, a habitação tem conhecido um forte crescimento, através da construção civil por iniciativa privada e por via da iniciativa pública na componente da habitação social.

Como principais pontos de conflito aparecem as pressões construtivas associadas ao aumento dos perímetros urbanos, e a um tipo de construção incaracterístico, genericamente excessivo e de fraca qualidade. Constata-se que em muitos casos se começa pelo fim, ou seja, ao contrário de se iniciar uma determinada urbanização pela rede viária, pelo saneamento básico, pela electrificação da área, a maior parte das vezes constroem-se as habitações sem antes estarem criadas estas importantes infra-estruturas.

Estão ainda por desenvolver importantes núcleos que constituem um factor básico na qualidade de vida das populações. Isto traduz-se em se conseguirem importantes infra-estruturas na área da agricultura, assim como grandes pólos de desenvolvimento industrial, que potenciem um aumento de oferta de trabalho, o que trará á população uma melhoria da sua qualidade de vida e melhores condições habitacionais.

Enquanto todas estas mudanças giram à nossa volta, e porque estou perante uma cidade, Lubango, onde se encontram muitos estudantes de arquitectura, gostaria de os ver no futuro a fazerem projectos de arquitectura sustentável, porque é cada vez mais urgente zelarmos pelo nosso planeta e porque tudo o que possamos fazer agora, mesmo que nos pareça um contributo mínimo, estou certo de que as gerações futuras nos irão agradecer.

Assim sendo, vamos pensar nos nossos projectos em termos ambientais, antes de nos preocuparmos só com os aspectos estéticos. Vamos pensá-los e avaliá-los em conforto térmico, acústico, em eficiência energética, priorizando as energias renováveis e a ventilação e iluminação natural.

Na era do aquecimento global, muitas acções podem ser tomadas para diminuir o impacto no planeta, onde toda a cadeia produtiva tem que se engajar numa transformação que envolve diminuir o consumo de materiais e o desperdício.

Em busca de novas tecnologias para tornar as edificações sustentáveis, o telhado verde foi resgatado da antiguidade e tem sido um aliado na diminuição das ilhas de calor nas grandes cidades reduzindo as temperaturas internas das edificações, ajudam a melhorar a qualidade do ar e a controlar o efeito estufa e favorecendo o clima.

As coberturas verdes, com o cultivo de plantas ornamentais, medicinais e temperos domésticos, já são uma realidade em alguns países do mundo.

A arquitectura sustentável pauta-se ainda pelo uso de materiais amigos do ambiente, quer no uso construtivo, quer em matéria de revestimentos.

A elaboração de um projecto de arquitectura na busca por uma maior sustentabilidade, deve considerar todo o ciclo de vida da edificação, incluindo o seu uso, manutenção e a sua reciclagem ou demolição. O caminho para a sustentabilidade não é único e muito menos possui receitas, mas sim depende do conhecimento e da criatividade de cada parte envolvida.

O projecto sustentável, por ser interdisciplinar e ter premissas mais abrangentes, garante maior cuidado com as soluções propostas, tanto do ponto de vista ambiental quanto dos aspectos sociais, culturais e económicos.

O resultado final dessa nova arquitectura ecológica, verde e sustentável, proporciona grande vantagem para os seus consumidores. Quem não quer ter uma casa saudável, clara, termicamente confortável e que gaste menos água e energia?

A casa ecológica, além de beneficiar o meio ambiente, garante o bem-estar de seu usuário e reduz custos de manutenção.

A arquitectura sustentável em empreendimentos imobiliários de maior dimensão pode ser ainda mais vantajosa. Quando se constrói com vista ao mercado imobiliário (quer seja para venda ou aluguer) toda a eficiência energética contribui para melhores indicadores de qualidade de vida.

A nossa contribuição enquanto arquitectos poderá ser, estarmos receptivos a novos materiais recicláveis, a novas formas de construir, minimizando desperdícios e resíduos, utilizando recursos naturais como a energia solar...só assim estaremos a contribuir, embora numa pequena escala, para a manutenção do nosso planeta.

José de Sá Lemos – Arquitecto e Professor universitario

Bibliografia:

Lei de bases do ambiente e convenções; Luanda 1999